

### ATO DO TERCEIRO SECRETÁRIO Nº 5, DE 2023

#### Constitui Grupo de Trabalho para revisão e atualização da Política de Desenvolvimento de Acervo da Biblioteca Paulo Bertran.

O TERCEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 44 do Regimento Interno e no Ato da Mesa Diretora nº 03, de 2023, e considerando as atualizações de suportes bibliográficos, de informação, de conteúdos, de comunicação e da estrutura da CLDF, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho com a atribuição de analisar, fazer revisão e propor atualização da Política de Desenvolvimento de Acervo da Biblioteca Paulo Bertran, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 28, de 2012, alterada pelo Ato da Mesa Diretora nº 73, de 2013.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores lotados no Setor de Biblioteca:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Arlene Cristina Souza Miranda	13.272	Técnico Legislativo
Átila Vinicius de Carvalho Pessoa	11.606	Assistente Legislativo
Cleide Cristina Soares	13.253	Chefe do Setor de Biblioteca
Franciane Santana Grimaldi de Oliveira	23.583	Consultor Técnico Legislativo/Bibliotecário
Marcos Bizerra Costa	16.764	Consultor Técnico Legislativo/Bibliotecário
Maria Águida de Figueiredo	16.732	Consultor Técnico Legislativo/Bibliotecário
Miguel Ângelo Bueno Portela	23.752	Consultor Técnico Legislativo/Bibliotecário
Stefanny Cardoso dos Santos	70.578	Estagiária de nível superior /Biblioteconomia

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Arlene Cristina Souza Miranda, matrícula 13.272, que poderá requisitar a participação e contribuição de outros servidores da Terceira Secretaria.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho terá duração de 60 dias, contados da data de publicação deste Ato, podendo ser prorrogado por 30 dias.

**Art. 5º** O trabalho objeto deste Ato será finalizado com a entrega formal da proposta de minuta de texto atualizado da Política de Desenvolvimento de Acervo ou com outra denominação, que será submetido à Divisão de Informação e Documentação Legislativa e à Diretoria Legislativa para análise, aprovação e providências junto à Terceira Secretaria para formalização de ato próprio.

**Art. 6º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de abril de 2023

**DEPUTADO MARTINS MACHADO**  
*Terceiro Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 17/04/2023, às 13:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1130449** Código CRC: **C74A5EAF**.